



Câmara Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONÍSIO KURTZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ATALANTA, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA -SC, referente ao exercício de 2004, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 006/2005 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de março de 2006.


DIONÍSIO KURTZ
Presidente

Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara de Vereadores do Município de Atalanta na data de

14 / março / 2006.

